



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 04/2025
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA BAIRRO ANTÔNIO PIRES.

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Antônio Pires, a localidade situada no município de Capão Bonito do Sul, tendo como Ponto Inicial o encontro da Rua Francisco Wegher com a Rua Maria de Lurdes Carneiro Mello e Ponto Final o término do perímetro urbano na Rua Maria de Lurdes Carneiro Mello.

Parágrafo Único - Ficam inclusas no Bairro Antônio Pires todas as residências da Rua Maria de Lurdes Carneiro Mello e adjacentes à referida Rua.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 004/2025,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Trago, para apreciação nesta Casa, o presente Projeto de Lei, que cria o Bairro Antônio Pires, com biografia anexa.

Ressalta-se, por oportuno, o interesse da população que reside neste local em formalizar a respectiva denominação sendo que fizeram até um abaixo-assinado e protocolaram no Poder Legislativo, tendo em vista a competência do Poder Legislativo em dispor sobre a denominação de Bairros e Logradouros.

O nome escolhido para o Bairro é uma indicação feita através do abaixo-assinado, anexo a este projeto, dos moradores da rua que irá pertencer ao novo Bairro.

A denominação de nome ao Bairro também se enquadra numa gama de legalizações dos lotes de nosso município, existentes de fato, reconhecidos pelos seus moradores.

Dante do exposto, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Bancada do PDT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

BIOGRAFIA ANTÔNIO PIRES

Antônio Pires, filho de Manoel de Oliveira Pires e Josefa Rodrigues Xavier.

Nasceu em 10 de agosto de 1935, no distrito de Vacaria, mudou-se ainda jovem para Capão Bonito do Sul, onde veio a conhecer sua futura esposa Laurentina Pereira Ramos, casando-se em 25 de julho de 1956.

Fruto dessa união, vieram 8 filhos: Maria Helena Pires Lovato, Maria de Lurdes Pires, Nereu Pires, Paulo Roberto Pires, Laura Terezinha Pires, Luiz Antônio Pires, Maria Gorete Pires e Natalino Pires. Desses filhos vieram vinte e cinco netos, vinte e seis bisnetos e duas tataranetas.

Antônio Pires viveu por mais de 50 anos neste município, vindo a falecer em 23 de agosto de 2011, na mesma localidade.

Era uma pessoa católica praticante, conhecido por tocar o sino da igreja, tarefa que ele amava fazer, querido por toda a comunidade, sua simplicidade e simpatia cativava a todos.